



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5160, de 16 de janeiro de 2023.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **REISLA ALTOÉ**, no cargo em Comissão de Supervisor/a do Núcleo de Expediente Administrativo e Apoio aos Conselhos Municipais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **REISLA ALTOÉ**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Fiscalização e Controle de Obras C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

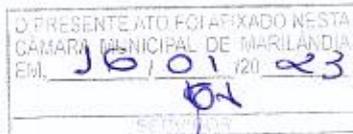
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:12228846740  
 Data: 16/01/2023 16:51:15

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 16/01/2023.



**Maria Helena Rosa da Silva**  
 Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 16 1 01 20 23

**SERVIDOR**  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:  
 16/01/2023 15:13:39

DECRETO Nº 005160/2023